



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Câmara

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6324

de 10/03/12

LEI Nº 31/2012

Súmula:- Altera o Art. 2º, da Lei Municipal nº 235/2011, de 27/10/2011, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a alteração do art.2º da Lei nº 235/2011, de 27/10/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 2º - A doação da área institucional constante do Art. 1º, desta Lei, é referente aos futuros loteamentos a serem implantados nos Lotes nº 7/52-A e 7/52-C e asseguradas suas futuras subdivisões, independente de quantas etapas forem necessárias para implantação dos mesmos”.

...

Art. 2º - Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições constantes da Lei nº 235/2011, de 27/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de março de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

